



Tabela de Taxas Licenças e Preços / Ano 2026

I – Taxas e Licenças

Descrição	Valor
Serviços Administrativos	
<u>Atestados</u>	
Prova de Vida	5,00€
Residência	5,00€
Situação Económica	5,00€
<u>Termos</u>	
De Identidade	5,00€
De Justificação Administrativa:	
- Vivências Maritais ;	5,00€
- Agregado Familiar;	5,00€
- Outras	5,00€
<u>Outros</u>	
Confirmação de situações em impresso próprio	2,50€
Certificação de Fotocópias	14,00€
Licenças para Queimadas	17,51€
Fotocópias A4 frente	0,15€
Fotocópias A4 frente/ verso	0,20€
Fotocópias A3 frente	0,20€
Fotocópias A3 frente / verso	0,40€
Fotocópias a Cores A4	0,70€
Fotocópias a Cores A3	1,00€
<u>Registo e Licenciamento de Canídeos</u>	
Registo de Cão ou Gato	2,50€
Licença A – Cão de Companhia	5,00€
Licença B – Cão com fins económicos	10,00€
Licença E – Cão de Caça	10,00€
Licença G – Cão Potencialmente Perigoso	15,00€
Licença H – Cão perigoso	15,00€
Licença I – Gato	5,00€

Cemitérios		
Concessão de terrenos		
Terrenos para Sepulturas Perpétuas - Simples, duplas e jazigos (m2)		300,00€
Venda de Ossários		500,00€
Aluguer de Ossários (mínimo 5 anos)		250,00€
2ª via de Alvará sepultura perpétua		5,50€
Sepulturas empedradas		350,00€
Jazigos urna de chumbo		50,00€
Exumação (levantamento de ossadas)		75,00€
Inumação (urna de madeira / zinco) com levantamento e colocação de pedra		85,00€
Inumação (urna de madeira / zinco) sem levantamento e colocação de pedra		75,00€
Depósito de Cinzas		25,00€
Transladação de ossadas		75,00€
Funerais ao Sáb. Feriados (sem levantamento colocação de pedra)		120,00€
Funerais ao Sáb. Feriados (com levantamento e colocação de pedra)		150,00€
Horas extras em serviço de Funeral		10,00€
II – Preços		
Limpeza de fossas	a)	* 35,00€/ cisterna
Trator e equipamento	a)	60,00€/hora
Retro escavadora	a)	55,00€/hora
Utilização de Sala (2ª a 6ª feira)	a)	12,50€/hora
Utilização de Sala (feriados e fins de semana)	a)	20,00€/hora
Transportes Escolares	b)	15,00€/ mês
Ginástica Manutenção		12,50€/mês

a) Acresce o IVA à taxa legal em vigor

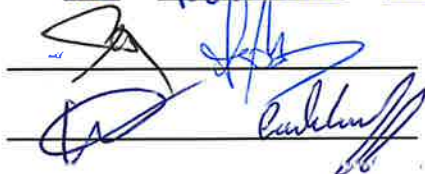
b) Isento de IVA – artigo 9º do CIVA

* De futuro dar continuidade

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em 26 de Novembro de 2025



Em 10 de Dezembro de 2025

